



Destacável mensal sobre microcomputadores
n.º 21 Novembro 1985
Coordenação de Fernando Antunes



SOFTMANIA



Novo passatempo À procura de programadores

Sabe programar? Vamos então oferecer-lhe a oportunidade de ganhar um prémio, e, simultaneamente, ver comercializado o seu trabalho. Como? Através de mais um passatempo em que pensamos repetir o êxito do Microse7e-Triadus — uma iniciativa que conta desta vez com a colaboração da Astor Software e que tem como finalidade divulgar programas didácticos de autores portugueses.

Softmania, cujo Regulamento publicamos já neste número de Microse7e, pretende ser um espaço dirigido à imaginação e criatividade de todos os nossos leitores —, e em especial às daqueles que se dedicam à produção de software voltado para temáticas tão importantes como as do ensino e cultura em geral. Os temas serão indicados no Microse7e. E podemos desde já adiantar que **Ciências Naturais** foi o escolhido para o arranque deste passatempo.

Os programas poderão ser elaborados em qualquer linguagem suportada por microcomputadores ZX Spectrum, TS 2048 e Philips MSX. A iniciativa aparecerá, de dois em dois meses nas colunas do Microse7e — e para ela foi instituído um único prémio, o qual consistirá em equipamento oferecido pela Astor Software, no valor de 50 mil escudos. O trabalho será comercializado no prazo de um mês após a divulgação dos resultados. O júri será constituído por representantes do Microse7e e da Astor Software e um professor da especialidade.

E vamos ao Regulamento que apenas sairá neste número:

A — Designação

- Os participantes poderão concorrer a título individual ou em grupo.
- Não existe limite de idade nem quanto ao número de trabalhos enviados.
- Fica interdita a participação a pessoas ligadas, directa ou indirectamente, ao júri.
- O tema será indicado pelo Microse7e e a periodicidade do passatempo será de dois em dois meses. Mas ele não é obrigatório funcionando apenas como factor preferencial.
- A cada programa corresponderá um cupão, a publicar regularmente nas páginas do **Se7e**, e que devidamente preenchido, terá de ser enviado para **Softmania-Microse7e**, Avenida da Liberdade, 232, r/c. Dt.º-1298 Lisboa Codex (as fotocópias serão rigorosamente interditas).

B — Condições

- Os programas terão de ser remetidos em cassetes devidamente identificadas.
- Deverão destinar-se aos seguintes microcomputadores: ZX Spectrum, TS 2048 e Philips MSX e em qualquer linguagem por estes suportada.
- Os programas não deverão vir protegidos, com excepção para a função Break, a qual deverá servir para voltar ao início e nunca para criar situações de Crash. Esta protecção **anti-Break** não é obrigatória, mas conta para a pontuação.
- Os programas não poderão ser cópias ou **subprodutos** de outros, nem infringir direitos de Copyright.
- A publicação (e/ou) comercialização do trabalho distinguido

com o primeiro prémio não carecerá de autorização do seu autor.

6. Não serão comercializados ou divulgados os programas que não forem premiados, ficando à disposição dos seus autores.

C — Prémios

1. São os seguintes os factores de escolha na apreciação dos diferentes trabalhos:

a — Fidelidade ao tema indicado.....	até 60 pontos
b — Facilidade de utilização	até 30 pontos
c — Instruções no programa	até 30 pontos
d — Apresentação no ecrã	até 30 pontos
e — Originalidade	até 30 pontos
f — Qualidade	até 30 pontos
g — Interesse.....	até 30 pontos
h — Resistência a erros do utilizador	até 30 pontos
i — Factores vários (generalidades)	até 30 pontos

Total: 300 pontos

Serão eliminados os programas com um mínimo de 150 pontos.

2. O primeiro prémio compreende equipamento, no valor de 50 mil escudos, oferecido pela Astor Software.

3. A Astor Software fica automaticamente obrigada a comercializar o programa classificado em primeiro lugar, no prazo máximo de um mês após a divulgação dos resultados, colocando-o à venda nas lojas de microcomputadores.

4. Outros trabalhos que atinjam um nível de qualidade reconhecido pelo júri transitarão para o passatempo seguinte.

D — Júri

1. Constituem-no três elementos:

Microse7e com 100 pontos

Astor Software com 100 pontos

Um professor que ministre a cadeira (ou cadeiras) relacionada com o tema.

2. Da decisão do júri não caberá recurso.

E — Direitos

1. Todos os direitos de comercialização ficam na posse da Astor Software.

*
*

A recepção dos programas destinados à primeira edição deste passatempo termina a 31 de Janeiro de 1986 (data dos Correios). O vencedor será divulgado no Microse7e de Fevereiro.

Poderemos desde já adiantar que o prémio para o vencedor deste primeiro passatempo **Softmania** será uma unidade de Flopys (F.D.D.) para o ZX Spectrum ou para o 2048, no valor de 50 mil escudos — uma oferta da Astor Software.

